

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO		FOLHA 01	
Convênio entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Igreja Batista Independente			
DADOS GERAIS			
Instituição Proponente:		CNPJ:	
Igreja Batista Independente		72.464.506/0001-62	
Endereço:			
Rua ... maio, 888			
	UF RS	CEP 96300-000	DDD/FONE (53)98467-8266
		Banco Banrisul	Agência 0235
		Praça de Pagamento Jaguarão	
RESPONSÁVEL		CPF	
... ..		142.288.530-20	
OBJETIVO DO PROJETO			
... serviços do Programa PIM/Criança Feliz		Período de Execução	
		JANEIRO/2019	DEZEMBRO/2019

[Assinatura]

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Reconhecendo a necessidade de se investir em políticas públicas para a primeira infância, o estado do Rio Grande do Sul desenvolveu as ações de implantação e implementação dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor. Ambas visam melhorar o bem-estar social, a partir do protagonismo das próprias famílias, desenvolvendo os programas com a colaboração da Prefeitura Municipal da Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

A articulação entre as ações do PCF e PIM e a rede Inter setorial constitui-se em estratégia necessária para a articulação dos recursos e encaminhamentos, a partir das demandas das famílias. Assim a intersectorialidade presente em ambos os programas deve ser articulada com as políticas de Assistência Social, Saúde, Cultura, Educação e Justiça, dentre outras, deve ser assegurada. O sucesso entre as políticas deve ser favorecido por meio das instâncias locais de articulação dos Programas e contar com estratégias diversas como, por exemplo, o desenvolvimento de uma agenda de trabalho em âmbito local.

Para a convergência de esforços, é fundamental que a intersectorialidade na prática cotidiana seja apoiada pelo diálogo entre as políticas, abrangendo o planejamento e o desenvolvimento das ações. É importante que o planejamento e debates Inter setoriais acerca dos Programas viabilizem, além das visitas domiciliares e do suporte às famílias por elas identificadas, outras ações para a atenção às famílias e crianças, considerando diagnósticos sobre a situação da primeira infância em âmbito local.

A articulação Inter setorial, além de proporcionar aos profissionais envolvidos diferentes formas de aprendizagem, desenvolvimento do conhecimento e de estratégias de integração das ações em rede, qualifica a atenção básica, a educação e a proteção social básica. Contribui para ampliação de conhecimentos acerca das famílias e da comunidade e para o alinhamento de esforços das diferentes políticas para o apoio à família na melhoria do acesso, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo ao desenvolvimento integral das crianças e construção de territórios e contextos mais favorecedores ao desenvolvimento infantil. Nessa direção, a articulação visa potencializar a proteção das famílias e suas crianças, além de contribuir para a redução da vulnerabilidade e riscos sociais, a que estão expostas.

As despesas que o recurso financeiro do PIM/Criança Feliz pode ser utilizados:

- Pagamento de Servidores Públicos, Temporários, Efetivos ou Comissionados

- Pagamento de Passagens e Diárias, inclusive para funcionários de outras Secretarias municipais/estaduais quando autorizados pela Secretaria de Assistência Social para participarem de atividades do Programa. Se permitido pela legislação municipal, também pode ser realizado o pagamento de passagens e diárias de pessoas não vinculadas à administração pública, se justificada a necessidade de sua presença em atividade de interesse do Programa

- Pagamento de despesas administrativas como contas de água, luz, telefone, internet etc

- Pagamento de despesas com aluguel de imóveis próprios

- Pagamento de despesas com aluguel de bens e móveis, inclusive aluguel de veículos

- Pagamento de Serviços de Pessoa Física

- Pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica

- Pagamento de despesas com materiais a serem utilizados pelos trabalhadores no exercício da função

- Pagamento de despesas com materiais pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias

- Pagamento de combustível para veículos de propriedade do poder público

- Pagamento de diversos outros bens e materiais de consumo, necessários a prover condições adequadas à execução do projeto

DESCRIÇÃO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO

O projeto constitui uma forma de intervenção social planejada, a ser executada por profissionais qualificados, envolvendo intervenções lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação e sociabilização e proteção social. O projeto se desenvolve em visitas domiciliares, semanais ou quinzenais, com famílias atendidas. Meta do município é de até 150 indivíduos.

INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

o será avaliado e monitorado pela secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através de visitas e análise de relatório de atividades, será fiscalizado pelo conselho municipal de direitos das crianças e adolescentes e conselho municipal de assistência social, além do GTM.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1.1	Contratação de sete visitantes, Supervisor, Digitador e serviços contábeis	3	10	Janeiro/2019	Dezembro/2019
1.2	Materiais lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias	1		Janeiro/2019	Dezembro/2019

DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Sete Visitadores (calculado na remuneração mensal: salário, FGTS, INSS, PIS, 13º SALÁRIO, 1/3 férias)	R\$12.236,00	R\$12.236,00	
	Supervisor (calculado na remuneração mensal: salário, FGTS, INSS, PIS, 13º SALÁRIO, 1/3 férias)	R\$2.621,00	R\$2.621,00	
	Digitador, 40h semanais, (calculado na remuneração mensal: salário, FGTS, INSS, PIS, 13º SALÁRIO, 1/3 férias)	R\$1.748,00	R\$1.748,00	
	Materiais lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias	R\$1.000,00	R\$1.000,00	
	Serviços Contábeis	R\$500,00	R\$500,00	
TOTAL		R\$18.105,00	R\$18.105,00	

[Handwritten signature]

R\$217.260,00

R\$217.260,00

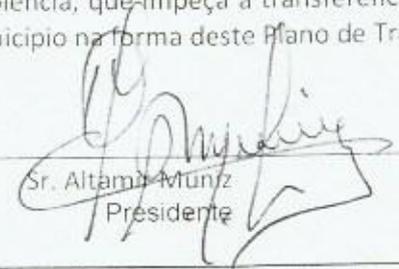
RAMA DE DESEMBOLSO

TE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00	R\$18.105,00

AÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.



Sr. Altamir Muniz
Presidente

AÇÃO PELO CONCEDENTE

18/12/2018



Renata R Termesana
Secretaria Municipal
de Desenv. Social e Habitação
Port. 943/2017

Renata Ricordi Termesana

de Desenvolvimento Social e Habitação



Favio Marcel Telis Gonzales

Prefeito Municipal de Jaguarão